



Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2016.

BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

At: Nelson Barroso Ortega
Superintendência de Acompanhamento de Empresas

c.c.:

CVM - Comissão de Valores Mobiliários

At: Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas
Sr. Francisco José Bastos Santos - Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários

Ref.: Ofício 2889/2016-SAE/GAE 2

Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa

Prezados Senhores,

Em atenção ao Ofício 2889/2016-SAE/GAE 2 enviado pela BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“Ofício”), por meio do qual são solicitados à Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) esclarecimentos com relação à notícia veiculada pelo jornal O Estado de São Paulo, em 12/08/2016, nos termos adiante transcritos, a Companhia vem esclarecer o que segue:

*“12 de agosto de 2016
2889/2016-SAE/GAE 2
Oi S.A.*

*At. Sr. Flavio Nicolay Guimarães
Diretor de Relações com Investidores*

Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa

Prezados Senhores,

Em notícia veiculada pelo jornal O Estado de São Paulo, em 12/08/2016, consta, entre outras informações, que:

- 1. Com a renegociação da dívida financeira prevista após a aprovação do plano de recuperação, a Oi tem a intenção de economizar em torno de R\$ 6 bilhões por ano somente de pagamento de juros;*
- 2. Em relação à previsão de economia de juros, a estimativa considerou uma diminuição da dívida com bancos e donos de títulos (“bondholders”) de R\$ 50 bilhões para cerca de R\$ 7,5 bilhões.*



Não identificamos essas informações nos documentos enviados por essa companhia, por meio do Sistema Empresas.NET. Em caso de contraditório, favor informar o documento e as páginas em que constam as informações e a data e hora em que as mesmas foram enviadas. Cabe ressaltar que a companhia deve divulgar informações periódicas, eventuais e demais informações de interesse do mercado, por meio do Sistema Empresas.NET, garantindo sua ampla e imediata disseminação e o tratamento equitativo de seus investidores e demais participantes do mercado.

Isto posto, solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, até 15/08/2016, sem prejuízo ao disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.

A resposta dessa empresa deve ser enviada por meio do módulo IPE, selecionando-se a Categoria: Fato Relevante ou Categoria: Comunicado ao Mercado, o Tipo: Esclarecimentos sobre consultas CVM/Bovespa e, em seguida, o Assunto: Notícia divulgada na mídia, o que resultará na transmissão simultânea do arquivo para a BM&FBOVESPA e CVM.

Ressaltamos a obrigação, disposta no parágrafo único do art. 4º da Instrução CVM nº 358/02, de inquirir os administradores e acionistas controladores da companhia, com o objetivo de averiguar se estes teriam conhecimento de informações que deveriam ser divulgadas ao mercado.

No arquivo a ser enviado deve ser transcrito o teor da consulta acima formulada antes da resposta dessa empresa.

Esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e BM&FBOVESPA em 13/12/2011, e o seu não atendimento poderá sujeitar essa companhia à eventual aplicação de multa cominatória pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.

Atenciosamente,”

A respeito do Ofício, a Companhia informa que tais informações não constam de nenhuma das comunicações feitas pela Companhia aos seus acionistas ou ao mercado e esclarece que estas informações não representam a posição da Companhia sobre a matéria.

Nesse sentido, a Companhia alerta aos seus acionistas e ao mercado em geral para que considerem apenas as informações e documentos oficialmente divulgados pela Companhia, inclusive as diversas comunicações a respeito da recuperação judicial.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Flavio Nicolay Guimarães

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores